



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1187 - 21 DE JUNHO DE 2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## DECRETO

DECRETO Nº 2373 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

**Ementa:** Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar não Processados inscritos em 2023 de exercícios anteriores, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/22 – LOA/2023;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando a obrigatória obediência aos princípios da unidade, da universalidade e da anualidade orçamentárias;

Considerando a necessidade da uniformização de procedimentos adotados pelos agentes dos órgãos e entidades componentes da Administração Pública;

Considerando a necessidade de adequar as contas a realidade do município, considerando que existem restos a pagar inscritos que não foram processados, os referidos contratos já realizados na íntegra e/ou parcialmente, bem como a inexecução de convênios, restando, portanto, a faculdade administrativa de proceder anulação dos documentos;

Considerando, final e especialmente, ser indispensável a adoção de medidas administrativas adequadas ao levantamento do Balanço Patrimonial, segundo as normas aplicáveis;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o cancelamento dos documentos contábeis referentes a restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2023, nos órgãos discriminados conforme demonstrado no quadro abaixo:

Nº LANÇ.	EMPENHO	ANO	PROCESSO	FORNECEDOR	FONTE	VALOR
130	792	2022	6446/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA EMPRESARIAL	1.704.99	24.497,40
131	793	2022	6446/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA EMPRESARIAL	1.704.99	49.691,44
145	794	2022	6446/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA EMPRESARIAL	1.704.99	124.600,45
146	795	2022	6446/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA EMPRESARIAL	1.704.99	61.080,14
51	633	2022	944/2022	CAMPOS E GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.704.99	619,65
12	85	2022	4274/2019	AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.	1.500.99	31.663,61
13	117	2022	28/2022	AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.	1.705.00	291.179,96
142	831	2022	28/2022	AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.	1.751.00	126.959,64
2	9	2022	6743/2019	CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCANTARA S.A	1.704.99	29.844,09
9	76	2022	6743/2019	CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCANTARA S.A	1.704.99	306.743,40
1	1	2022	2177/2021	LIMPATER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	1.704.99	771,92
78	1059	2022	2177/2021	LIMPATER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	1.704.99	8.116,21
149	913	2022	2177/2021	LIMPATER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	1.704.99	7.043,97
167	995	2022	6040/2021	CAMPOS E GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.704.99	1.710,00

168	996	2022	6040/2021	CAMPOS E GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.704.99	195,00
28	285	2022	7662/2022	SUMICITY TELECOMUNICACOES S.A.	1.704.99	1.483,54
47	573	2022	7765/2021	CAMPOS E GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.704.99	125.971,10
48	574	2022	7765/2021	CAMPOS E GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.704.99	5.750,00
165	985	2022	7765/2021	CAMPOS E GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.704.99	14.525,00
166	986	2022	7765/2021	CAMPOS E GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.704.99	4.600,00
43	532	2022	6416/2019	NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMA E INSTALAÇÕES LTDA	1.704.99	237.965,28
182	87	2022	6416/2019	NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMA E INSTALAÇÕES LTDA	1.704.99	5.338,20
184	286	2022	6416/2019	NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMA E INSTALAÇÕES LTDA	1.704.99	1.932,00
40	526	2022	7113/2020	RIOFAZ SERVIÇOS LTDA	1.704.99	1.676,50
187	401	2021	7113/2020	RIOFAZ SERVIÇOS LTDA	1.705.99	503,50
288	186	2020	9680/2018	TENÓRIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.705.00	298,00
21	209	2022	482/2021	VAZE AGN LTDA	1.704.99	0,04
139	1009	2022	0353/2022	BANCO DO BRASIL S.A	1.500.99	16.661,18
109	1161	2022	7023/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.500.99	15.262,37
3	19	2022	513/2017	TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ENG LTDA	1.704.99	9.996,00

**Art. 2º** - Os pagamentos que vierem a ser reclamados em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderão ser atendidos, desde que julgados procedentes, à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 21 de junho de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## ERRATA

**ERRATA LEI Nº 1.498 DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

A Lei nº. 1.498 de 14 de abril de 2023, publicado na edição nº. 1144 de 14 de abril de 2023, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:** Estrada Rio Teresópolis, km 107 - Parada Modelo – Guapimirim – Rio de Janeiro.

**Leia-se:** Avenida Doutor Milton Delgado, s/nº - Parada Modelo – Guapimirim – Rio de Janeiro, CEP: 25943-503.

Guapimirim, 21 de junho de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## RATIFICAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município às fls. 42 a 46, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** ENEL – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**OBJETO:** Empenho estimativo / Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 inciso X da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Guapimirim, 21 de junho de 2023

  
Richard Équel Crespo Bragança  
Secretário Municipal de Comunicação Social



## EXTRATO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 437/2019

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e, de outro lado, a IRMANDADE ESPIRITUAL ESTRELA D'ALVA.

**OBJETO:** objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Locação nº 02/2019, a partir do dia 10 de maio de 2023, nos termos previstos em sua cláusula quarta.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

**FUNDAMENTO:** Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim 09 de maio de 2023.

Natalício Corrêa da Silva  
Prefeitura de Guapimirim/RJ  
Secretário Municipal de Saúde



## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 562 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município:  
CONSIDERANDO Atos relatados pelo Ministério Público através da Nota Técnica nº 1271/2022.

#### RESOLVE

**Art.1º** DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração de fatos relatados pelo Ministério Público através da Nota Técnica nº 1271/2022.

**Art.2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores **RUDSON NOGUEIRA GAMA** (função na comissão) – matrícula nº 1367543-22, **ANDREZA CAVALCANTI ZEFERINO** (função na comissão) - matrícula nº 1367662-11 e **ROSANGELA LOPES SILVA** (função na comissão) – matrícula nº 131083-22.

**Art.3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art.4º** A comissão, ora constituída, atenderá os prazos dispostos na Lei complementar 003/2004, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Controladoria Geral desta entidade.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 21 de junho de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA N.º 563 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

**Autoriza a vacância do cargo de Servidor municipal de Guapimirim/RJ.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,  
Considerando requisição do Servidora ANA BEATRIZ DA COSTA LEITE, acerca da vacância para posse em cargo público inacumulável.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo público de Procurador, da servidora pública municipal ANA BEATRIZ DA COSTA LEITE, matrícula nº 92819-11, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 03(três) anos a contar de 27/04/2023, conforme requerimento do Servidor constante no processo 4312/2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

Guapimirim, 21 de junho de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2023

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital